

Declaração de rectificação n.º 20/95:

De ter sido rectificadora a Portaria n.º 129/95, do Ministério da Indústria e Energia, que fixa as importâncias a cobrar pelos organismos competentes do Ministério da Indústria e Energia para a prestação dos serviços previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 131/92, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 30, de 4 de Fevereiro de 1995 1162-(5)

Declaração de rectificação n.º 21/95:

De ter sido rectificadora a Portaria n.º 1105/94, do Ministro da Educação, que autoriza o Instituto Superior de Ciências Educativas a ministrar o Curso de Professores do Ensino Básico 2.º Ciclo, nas variantes de Português-Francês, Português-Inglês,

Matemática e Ciências da Natureza, Educação Visual e Tecnológica e Educação Física, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1994 1162-(5)

Declaração de rectificação n.º 22/95:

De ter sido rectificadora a Portaria n.º 1152/94, do Ministério da Educação, que autoriza o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Auditoria, Gestão Financeira, Contabilidade e Administração de Empresas, Assessoria de Gestão e Comércio Internacional e regulamenta os respectivos cursos e condições de acesso, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 298, de 27 de Dezembro de 1994 1162-(5)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 13/95

Segundo comunicação da 2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Defesa Nacional, a Declaração n.º 2/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 04, onde se lê «Departamento de Finanças» deve ler-se «Div. 04 — Departamento de Finanças».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 14/95

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 7/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Em 02 — Ministério da Defesa Nacional, no cap. 04, div. 02., subdiv. 05, onde se lê «C. E. 01.01.01, alínea A — Praças — 51 178» deve ler-se «C. E. 01.01.01 — Pessoal dos quadros — 51 178».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 15/95

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 45-E/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16 (2.º suplemento), de 19 de Janeiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento, onde se lê «1 — [...] homologação da proposta do IPACA até 30 de Abril.» deve ler-se «1 — [...] homologação da proposta do IPACA até 30 de Maio.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 16/95

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a Declaração n.º 143/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

A p. 7249, onde se lê «cap. 01, div. 19, subdiv. 01» deve ler-se «cap. 01, div. 19, subdiv. 02» e onde se lê «Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos» deve ler-se «Subdiv. 99 — Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 17/95

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 1066/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na tabela anexa, nos coeficientes de actualização, deve ser colocada uma vírgula.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 18/95

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 111/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 2, alínea c), onde se lê «[...] Directiva n.º 92/11/CEE [...]» deve ler-se «[...] Directiva n.º 92/12/CEE [...]».

No n.º 5, onde se lê «5.º Na utilização [...] no n.º 4.º [...]» deve ler-se «5.º Na utilização [...] no n.º 3.º [...]».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.